



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120241113000122

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de urnas funerárias destina-se a atender a população em situação de hipossuficiência financeira no município de Ipaporanga, Ceará, garantindo a essas famílias o direito a um sepultamento digno. Esse serviço é fundamental, visto que a despesa com urnas funerárias pode representar um encargo financeiro significativo para famílias sem condições econômicas adequadas.

O problema a ser resolvido diz respeito à carência de recursos financeiros das famílias necessitadas, que muitas vezes enfrentam dificuldades em arcar com os custos de um funeral minimamente adequado. Esta medida é de interesse público, pois assegura a dignidade humana e o respeito necessário em momentos de perda, além de reforçar o papel do Município na assistência aos mais vulneráveis.

Com base na Lei 14.133/2021, a Prefeitura de Ipaporanga está empenhada em fazer aquisições que atendam ao princípio de eficiência, transparência e interesse público, garantindo, assim, que os recursos disponíveis sejam utilizados da melhor forma possível para prover assistência essencial à população em situação de hipossuficiência financeira. Este processo licitatório visa selecionar fornecedores que possam disponibilizar urnas funerárias adequadas, respeitando os padrões de qualidade e economia impostos pela legislação vigente.

Além disso, este contrato busca contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a integridade, a probidade e a economicidade nas gestões municipais, atendendo de maneira precisa e humana as demandas sociais mais urgentes.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	Antonia Amanda Quadro de Moraes

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção tem como objetivo estabelecer os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução adequada à aquisição de urnas funerárias, assegurando a observância de critérios e práticas de sustentabilidade, conformidade com as regulamentações específicas, e padrões mínimos de qualidade e desempenho. Os requisitos são definidos a partir das necessidades da população em situação de hipossuficiência financeira, atendida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga.





- **Requisitos Gerais:**
 - Urnas devem ser confeccionadas em madeira de pinus com espessura de 18mm.
 - Forro interno em tecido TNT.
 - Modelos devem ser sextavados, sem visor para urnas infantis menores.
 - Dimensões mínimas especificadas para cada tipo de urna (adulto, infantil 80cm, e infantil 1m e 20cm).
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 quanto às exigências para licitações e contratos.
 - Atendimento a normas de saúde pública e regulamentos locais referentes a produtos pós-vida.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Madeira de reflorestamento deve ser utilizada para a confecção das urnas.
 - Incentivo ao uso de materiais recicláveis, quando possível.
 - Considerar práticas de logística reversa para reciclagem.
- **Requisitos da Contratação:**
 - A especificação técnica deve contemplar os padrões de durabilidade e resistência das urnas, especialmente das alças.
 - Fornecedores devem emitir certificações de qualidade e conformidade das urnas.
 - Entrega imediata para atender emergências, respeitando o cronograma logístico da Prefeitura.
 - Garantia de suporte técnico ou assistência em caso de falhas no produto.

Diante do exposto, os requisitos descritos são considerados essenciais para assegurar que as urnas funerárias atendam às especificações de qualidade, legais, e ambientais, promovendo o atendimento digno e eficiente da população em situação de vulnerabilidade. As especificações devem evitar complexidades desnecessárias que possam comprometer o caráter competitivo da licitação.

4. Levantamento de mercado

No levantamento de mercado para a aquisição de urnas funerárias destinadas à população em situação de hipossuficiência financeira do Município de Ipaporanga, foram identificadas as seguintes soluções de contratação disponíveis:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Consiste na aquisição direta das urnas funerárias de fabricantes locais ou regionais que ofereçam condições competitivas de preço e qualidade. Esta abordagem pode proporcionar uma relação mais próxima com o fornecedor e maior controle sobre o produto final.
- **Contratação através de Terceirização:** Envolve a terceirização do fornecimento de urnas através de empresas especializadas que atuam como intermediárias, facilitando a logística de distribuição e gestão de estoque. Esta estratégia pode reduzir a carga administrativa na gestão dos contratos e simplificar operações logísticas.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui parcerias com organizações sem fins lucrativos ou cooperativas locais que possam oferecer condições vantajosas e socialmente responsáveis, além de programas de inclusão social na fabricação e distribuição das urnas.

Após a avaliação das soluções disponíveis, a **contratação direta com o fornecedor** foi





identificada como a abordagem mais adequada para atender às necessidades desta contratação. Esta opção permite maior flexibilidade na negociação de preços e condições de pagamento, bem como um controle mais rigoroso sobre a qualidade das urnas funerárias fornecidas, conforme os requisitos previamente especificados. Além disso, ao estabelecer relações diretas com fabricantes, a Administração pode assegurar o cumprimento das especificações técnicas e prazos de entrega, garantindo o suporte adequado às famílias em situação de hipossuficiência financeira no momento da necessidade.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de urnas funerárias, [...] é a obtenção de diversos modelos de urnas funerárias que irão atender de forma eficaz e digna a população em situação de hipossuficiência financeira no município de Ipaporanga. Com base na análise de mercado e nos parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021, é possível concluir que a solução aqui apresentada abrange a aquisição de urnas de diferentes tamanhos e especificações, garantindo atendimento abrangente e adequado às necessidades e condições específicas da população assistida.

- Aquisição de urnas funerárias adultas, padrão popular, confeccionadas em madeira de pinus, garantindo durabilidade e resistência, tornando-as adequadas para o clima local e as condições de uso, atendendo ao público adulto.
- Fornecimento de urnas infantis em dois tamanhos distintos, assegurando a dignidade dos serviços funerários prestados a crianças e adolescentes, com características específicas para cada faixa etária.
- A inclusão de urnas funerárias adultas de maior dimensão ('gorda'), adequadas para atender a necessidades especiais, demonstra o compromisso com a diversidade de contextos e condicionantes físicos dos beneficiários.

A escolha das especificações técnicas, como a espessura da madeira e o tipo de forro, foi fundamentada na prática comum do mercado, visando garantir a economicidade sem comprometer a qualidade. O foco na sustentabilidade, incentivando o uso de madeira de reflorestamento, alinha-se às boas práticas ambientais, mesmo em ausência de legislação específica. Tal abordagem assegura conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, conforme dispostos na Lei 14.133/2021, demonstrando-se como a solução mais adequada disponível no mercado para o atendimento da demanda pública. Adicionalmente, os mecanismos de verificação de qualidade implantados garantem que o objeto contratado atenda aos padrões esperados e represente um uso responsável dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	URNA FUNERÁRIA ADULTA	40,000	Unidade
Especificação: Urna funerária adulto: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro em tecido TNT, tampa com 04 chavetas, com 06 alças dura: medindo no mínimo 1 m e 90cm (um metro e noventa centímetros); padrão popular. Modelo Sextavado.			
2	URNA FUNERÁRIA INFANTIL 80 CM	20,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Urna funerária infantil: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro em tecido TNT, tampa com 04 chavetas, com 04 alças dura; medindo no mínimo 80cm (oitenta centímetros); padrão popular sem visor. Modelo Sextavado.			
3	URNA FUNERÁRIA INFANTIL 1M E 20CM	20,000	Unidade
Especificação: Urna funerária infantil: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro em tecido TNT, tampa com 04 chavetas, com 04 alças dura; medindo no mínimo 1m e 20cm (um metro e vinte centímetros); padrão popular. Modelo Sextavado.			
4	URNA FUNERÁRIA ADULTA GORDA	10,000	Unidade
Especificação: Urna funerária adulta gorda: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro em tecido TNT, tampa com 04 chavetas, com 04 alças dura; medindo até 2m (dois metros); padrão popular. Modelo Sextavado.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	URNA FUNERÁRIA ADULTA	40,000	Unidade	1.399,67	55.986,80
Especificação: Urna funerária adulto: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro em tecido TNT, tampa com 04 chavetas, com 06 alças dura; medindo no mínimo 1 m e 90cm (um metro e noventa centímetros); padrão popular. Modelo Sextavado.					
2	URNA FUNERÁRIA INFANTIL 80 CM	20,000	Unidade	838,25	16.765,00
Especificação: Urna funerária infantil: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro em tecido TNT, tampa com 04 chavetas, com 04 alças dura; medindo no mínimo 80cm (oitenta centímetros); padrão popular sem visor. Modelo Sextavado.					
3	URNA FUNERÁRIA INFANTIL 1M E 20CM	20,000	Unidade	822,92	16.458,40
Especificação: Urna funerária infantil: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro em tecido TNT, tampa com 04 chavetas, com 04 alças dura; medindo no mínimo 1m e 20cm (um metro e vinte centímetros); padrão popular. Modelo Sextavado.					
4	URNA FUNERÁRIA ADULTA GORDA	10,000	Unidade	1.500,00	15.000,00
Especificação: Urna funerária adulta gorda: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro em tecido TNT, tampa com 04 chavetas, com 04 alças dura; medindo até 2m (dois metros); padrão popular. Modelo Sextavado.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 104.210,20 (cento e quatro mil, duzentos e dez reais e vinte centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após análise criteriosa, definiu-se pela adoção do parcelamento na aquisição das urnas funerárias, fundamentado nos seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação foi considerado tecnicamente divisível. As urnas funerárias podem ser adquiridas em lotes distintos sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração, garantindo assim a eficiência na entrega e no atendimento à população.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas com o parcelamento, realizando-se aquisições em escalas que atendem às demandas variadas e específicas da administração.
- **Economia de Escala:** Garantiu-se que o parcelamento não resulta em perda significativa de economia de escala. A divisão proposta maximiza os benefícios financeiros, permitindo compras em quantidades que otimizam o custo-benefício.





- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para uma maior competitividade no processo licitatório, possibilitando um melhor aproveitamento do mercado. Essa abordagem permite a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, ampliando o espectro de competição saudável.
- **Análise do Mercado:** Uma análise do mercado das urnas funerárias indica que a prática de parcelamento está alinhada com as normativas usuais do setor. A decisão apoia-se nas tendências de fornecimento e práticas de compra, garantindo aderência aos padrões do mercado.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes é considerada eficaz para facilitar a participação de fornecedores com diferentes capacidades produtivas, assegurando que a quantidade necessária seja suprida sem comprometer a economia de escala e mantendo-se a qualidade exigida.

Assim, o processo de parcelamento atende às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, fortalecendo a transparência, a competitividade e a sustentabilidade econômica e social no processo licitatório.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a aquisição de urnas funerárias está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ipaporanga para o exercício financeiro vigente. O plano foi estruturado de forma a priorizar o atendimento das necessidades emergenciais da população em situação de hipossuficiência financeira, garantindo que os recursos sejam adequadamente direcionados para áreas com maior impacto social e urgência.

- O processo de aquisição foi cuidadosamente planejado para atender à demanda identificada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, prevendo a disponibilização imediata e eficiente das urnas à população necessitada.
- Está em conformidade com as metas estabelecidas no planejamento estratégico municipal, que inclui a melhoria no atendimento dos serviços de assistência social como uma das suas principais diretrizes.
- Busca, além de sanar uma necessidade essencial da comunidade, otimizar o uso dos recursos públicos por meio de um sistema de registro de preços que prevê a obtenção de condições favoráveis de compra e a possibilidade de ajustes de quantidade ao longo do tempo, conforme a demanda efetiva.
- Esta contratação reforça o compromisso do município com práticas de gestão responsável e transparente, seguindo diretrizes orçamentárias e aproveitando economias de escala possíveis pela centralização de compra através do formato de pregão eletrônico.

Assim, assegura-se que a inclusão deste processo no plano anual está bem fundamentada e justifica-se tanto pelo seu valor social quanto pela efetiva utilização dos recursos financeiros disponíveis.

10. Resultados pretendidos

O processo de aquisição de urnas funerárias para atender a população em situação de hipossuficiência financeira no Município de Ipaporanga tem como objetivos primordiais a





garantia de dignidade e respeito aos cidadãos em momentos de perda, por meio do atendimento das seguintes metas e resultados:

- Assegurar o fornecimento contínuo e rápido de urnas funerárias adequadas às necessidades da população de baixa renda, garantindo que todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade financeira tenham acesso a serviços funerários básicos.
- Promover a economicidade no processo de aquisição, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente, obtendo o melhor valor de mercado possível para os produtos adquiridos.
- Manter alinhamento com as diretrizes de responsabilidade social e ambiental, incentivando práticas sustentáveis entre os fornecedores, como o uso de madeira de reflorestamento e materiais recicláveis, minimizando possíveis impactos ambientais negativos.
- Integrar a aquisição de urnas funerárias com outros programas sociais já existentes, potencializando a assistência oferecida aos cidadãos e garantindo apoio adicional às famílias necessitadas nos momentos críticos.
- Respeitar as tradições culturais e religiosas locais em relação aos rituais funerários, garantindo que as urnas sejam adequadas às práticas e expectativas da comunidade, contribuindo para um serviço mais humanizado.
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos por meio de critérios rigorosos de medição e verificação, evitando falhas que possam comprometer o atendimento às famílias em luto.
- Facilitar a logística de distribuição das urnas, assegurando que estejam prontamente disponíveis para a comunidade quando necessário, sem atrasos ou dificuldades burocráticas.

Esses resultados visam proporcionar um serviço de assistência social mais eficaz e humano, alinhado às expectativas da comunidade e à legislação vigente, promovendo o bem-estar social e o uso responsável dos recursos públicos.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso da contratação e a correta execução do fornecimento de urnas funerárias, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Administração:

1. Formação de Comissão de Licitação: Instituir uma comissão formada por servidores capacitados para conduzir o processo licitatório, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas de acordo com a Lei 14.133/2021.
2. Capacitação de Servidores: Realizar capacitação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual, abordando temas como qualidade dos materiais, especificações técnicas, e verificação de conformidade com o termo de referência.
3. Divulgação do Edital: Publicar o edital do pregão eletrônico amplamente nos meios oficiais, garantindo a transparência e a ampla concorrência.
4. Consulta ao Plano de Contratações Anual: Verificar a inclusão desta contratação no plano de contratações anual para assegurar que está alinhada com o planejamento estratégico da administração municipal.
5. Inspeção Preliminar das Amostras: Solicitar amostras iniciais das urnas antes da entrega completa, a fim de inspecionar a qualidade e a conformidade com os requisitos estabelecidos.
6. Sustentabilidade: Incentivar o uso de práticas sustentáveis pelos fornecedores, como o uso de madeira de reflorestamento e a consideração de logística reversa.
7. Monitoramento Contínuo: Implementar um sistema de monitoramento contínuo





da entrega e da qualidade dos produtos fornecidos, assegurando que todas as especificações sejam rigorosamente seguidas.

- 8. Avaliação de Desempenho: Após o fornecimento, realizar uma avaliação de desempenho da empresa contratada, para que se mantenha um registro de sua capacidade de entrega e cumprimento dos requisitos contratuais.

Essas providências visam garantir que o processo de aquisição seja conduzido com eficiência, integridade e transparência, e que as urnas adquiridas atendam plenamente às necessidades da população em situação de hipossuficiência financeira do município de Ipaporanga.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de urnas funerárias tem sido justificada com base em diversos fundamentos previstos na Lei 14.133/2021, demonstrando-se uma prática vantajosa e eficiente para o Município de Ipaporanga. A seguir, pontuam-se os principais motivos que sustentam essa escolha:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O sistema de registro de preços oferece flexibilidade ao permitir contratações conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o volume estimado. Isso é particularmente vantajoso na gestão dos recursos municipais, garantindo que as compras sejam feitas de maneira eficiente e conforme a real demanda (*Art. 40, inciso III*).
- **Economia de Escala:** Com o registro de preços, há a possibilidade de consolidar demandas, ampliando a negociação em lotes maiores, o que pode resultar em preços mais competitivos e favoráveis ao município (*Art. 82, §5º, inciso I*).
- **Redução de Custos Administrativos:** A utilização deste sistema reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios, resultando em desburocratização e minimização de custos administrativos associados à realização de novas licitações (*Art. 82, §5º, inciso III*).
- **Agilidade no Atendimento às Demandas:** Ao permitir a pronta aquisição de bens registrados, o sistema garante que a administração pública possa responder rapidamente a demandas urgentes, como no atendimento das condições sociais emergenciais da população em situação de hipossuficiência (*Art. 83*).
- **Previsibilidade Orçamentária:** A fixação dos preços por um período determinado permite uma melhor previsibilidade sobre os custos futuros, facilitando o planejamento financeiro e orçamentário para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços se alinha ao princípio da economicidade e eficiência, promovendo uma gestão mais racional e transparente dos recursos públicos, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio no processo de licitação para aquisição de urnas funerárias em Ipaporanga baseia-se nas disposições da Lei 14.133/2021. De acordo com o Art. 15 desta lei, a participação em consórcio é permitida, salvo vedação devidamente justificada. No presente caso, decidiu-se não permitir a formação de consórcios pelas seguintes razões:





- 1. **Especificidade do Objeto:** A aquisição de urnas funerárias não apresenta complexidade técnica que necessite da união de empresas para a sua execução, uma vez que o objeto licitado é simples e padronizado, não justificando a formação de consórcio para aumento de capacidade técnica ou operacional.
- 2. **Economia de Escala:** A contratação de urnas funerárias em lotes únicos já permite a obtenção de descontos por volume, não havendo ganho econômico adicional significativo com a formação de consórcio.
- 3. **Ampliação da Competitividade:** Ao vedar a formação de consórcios, busca-se ampliar a participação de pequenas e médias empresas que, isoladamente, possam competir em igualdade de condições, fortalecendo o mercado local e evitando a concentração de mercado em grandes conglomerados.
- 4. **Risco Financeiro e Administrativo:** A gestão de contratos de consórcio pode aumentar a complexidade administrativa e os riscos financeiros, principalmente em termos de responsabilidade solidária e gestão de possíveis disputas entre consorciados.

A vedação à participação na forma de consórcio no presente processo visa, portanto, garantir maior competitividade, simplicidade administrativa e efetividade na contratação pretendida.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para mitigar os possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de urnas funerárias, a Administração Pública deve orientar-se pelos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente no que diz respeito à economicidade e ao desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, destacam-se as seguintes medidas mitigadoras:

- Priorizar fornecedores que apresentem certificações ambientais, comprovando práticas sustentáveis em seus processos produtivos.
- Estimular o uso de materiais recicláveis ou de madeira de reflorestamento, conforme permite o Art. 26, incisos I e II, que prevê margem de preferência para bens recicláveis, reciclados ou biodegradáveis.
- Implementar medidas de logística reversa para desfazimento e reciclagem dos materiais das urnas após seu uso, conforme descrito no Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021, que aborda prevenção e mitigação de impactos ambientais.
- Fomentar a inovação e a produção nacional sustentável, guiando-se pelo Art. 11, inciso IV, que incentiva o desenvolvimento nacional sustentável.

A adoção dessas medidas busca assegurar que a contratação promova o mínimo impacto ambiental possível, alinhando-se ao compromisso da Administração Pública com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A aquisição de urnas funerárias para atender à população em situação de hipossuficiência financeira no município de Ipaporanga é viável e razoável, considerando os princípios e disposições estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A contratação alinha-se ao interesse público de garantir um atendimento digno e humanitário às famílias que necessitam desse serviço essencial.





- **Planejamento e Alinhamento Estratégico:** A iniciativa está embasada no planejamento estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, buscando atender às necessidades da população vulnerável e cumprindo com as diretrizes de políticas públicas sociais.
- **Conformidade Legal:** Em consonância com o artigo 40 da Lei 14.133/2021, foram consideradas as condições de aquisição e pagamento compatíveis com as práticas de mercado, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.
- **Impactos Sociais e Econômicos:** A oferta de urnas funerárias a custo reduzido auxilia na proteção e dignidade das famílias em situação de hipossuficiência, promovendo justiça social e reduzindo as desigualdades econômicas no município.
- **Sustentabilidade e Conformidade Ambiental:** Embora não sejam exigências ambientais específicas para este tipo de aquisição, a contratação incentiva práticas sustentáveis, como o uso de madeira de reflorestamento, conforme orientações gerais de responsabilidade ambiental.
- **Eficácia Operacional:** A modalidade de pregão eletrônico e o sistema de registro de preços favorecem a competitividade e a economicidade, conforme estabelecido nos artigos 11 e 23, potencializando o alcance de uma proposta vantajosa para a Administração Pública.
- **Conclusão Geral:** Diante de todas as análises, a contratação se revela como medida efetiva e vantajosa, cumprindo com os preceitos de legalidade, economicidade e eficiência preconizados pela nova Lei de Licitações e Contratos. Recomenda-se, portanto, a continuidade e concretização deste processo licitatório.

Ipaporanga / CE, 27 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Antonio Gustavo Gomes de Sousa
PRESIDENTE

